



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO I - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 015



### SUMÁRIO

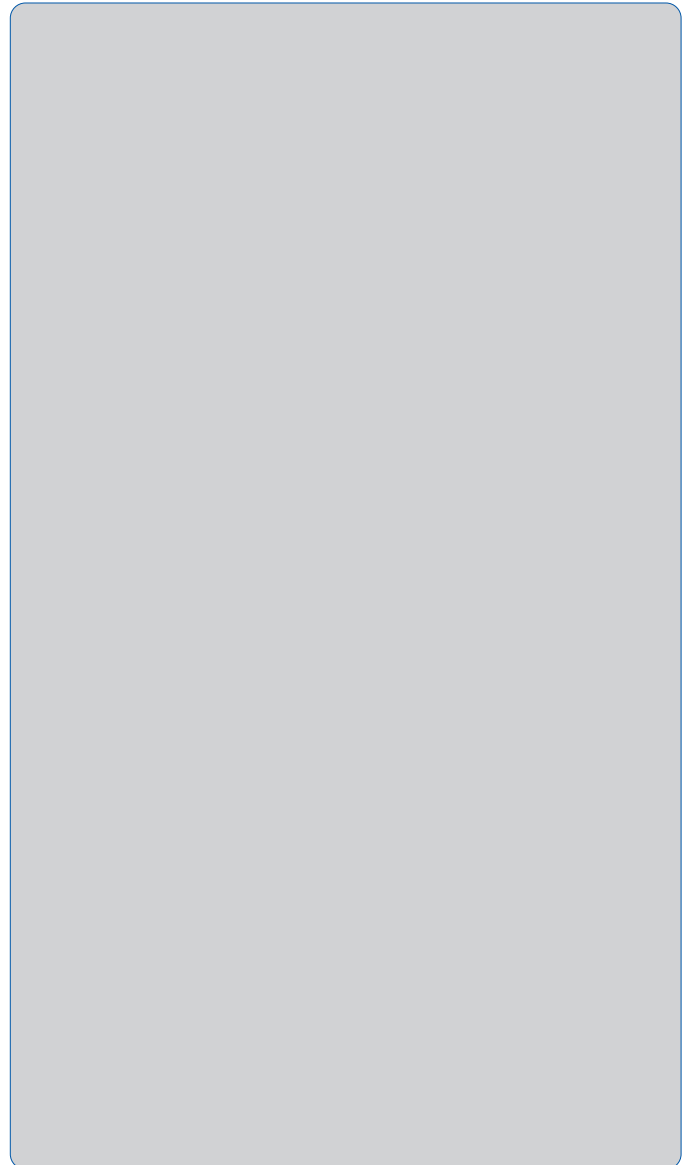
	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 030/2021  
Contrato nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04, SHIS QI 23, Conjunto 7, Cs 12, Lago Sul, CEP: 71660-070, Brasília/DF. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e ao princípio federativo. VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do montante efetivamente auferido em sede de tutela antecipatória. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ato de ratificação do Senhor Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) mês, a partir ordem de serviços.



Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021

Alexandre Sousa Abreu Farias  
Prefeito Municipal



Alexandre Sousa Abreu Farias  
PREFEITO MUNICIPAL

